



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN
CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br
Telefax: (0XX84) 3264.2311

PORTARIA Nº 028, DE 23 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

Considerando, a necessidade de deslocamento de Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais Servidores do Poder Executivo que deslocarem-se em objeto de serviço, representação ou outro interesse de natureza funcional para outro município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, diária para indenização das despesas com alimentação, pousada e trânsito urbano, durante viagem que fará para tratar de assunto de interesse da Administração Municipal, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

SERVIDOR		CPF	
FÁTIMA MARIA C. PRAXEDES		837.520.304-10	
CARGO/FUNÇÃO		MATRÍCULA	
SECRETÁRIA DA SEMTHAS			
LOTAÇÃO DO SERVIDOR			
Secretaria Municipal de Assistência Social			
ENDEREÇO			
Rua Antônio Alves da Rocha, 302, Centro, Taipu/RN			
QUANTIDADE DE DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
5.1/2 (CINCO E MEIA)	R\$ 800,00		R\$ 4.400,00
DATA/PERÍODO		DESTINO	
26 A 31/03/2023		BRASÍLIA/DF	
OBJETIVO DA VIAGEM			
Participar da XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios entre os dias 27 a 30 de março de 2023, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), Brasília/DF, realizada pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM).			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ariosvaldo Bandeira Junior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN

CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br

Telefax: (0XX84) 3264.2311

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE VIAGENS		TAIPU/RN, 23/03/2022
NOME DO SERVIDOR: FÁTIMA MARIA CASTRO P. BANDEIRA CPF: 837.520.304-10		GABINETE DO PREFEITO
DESTINO: BRASÍLIA/DF	DURAÇÃO PREVISTA: 5.1/2 (CINCO DIAS E MEIO) SAÍDA: 26/03/2023 AS 15:55HS RETORNOS: 31/03/2023 AS 09:05HS	
MEIO DE TRANSPORTE: AÉREO	ADIANTAMENTO – R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).	
OBJETIVO DA VIAGEM		
Participar da XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios entre os dias 27 a 30 de março de 2023, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), Brasília/DF, realizada pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM).		
DIÁRIAS SOLICITADAS: 5.1/2 (CINCO E MEIA)		
DIÁRIA COMPLETA:	R\$ 800,00 x 04	R\$ 4.000,00
DIÁRIA DE REFEIÇÃO(S):	R\$ 400,00 x 1/2 Refeição(ões)	R\$ 400,00
TOTAL DAS DIÁRIAS:		R\$ 4.400,00
RECEBI OS VALORES ACIMA ESPECIFICADOS E DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE DEVEREI PRESTAR CONTAS DAS DESPESAS REALIZADAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 02 DIAS ÚTEIS APÓS O MEU RETORNO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS.		
Fátima Maria Castro Praxedes Bandeira AGÊNCIA Nº 1585 OP. 0013 CONTA Nº 2408-9 CAIXA E. FEDERAL TAIPU/RN, ____ de ____ de 2023.		
CERTIDÃO Certifico para os devidos fins, que foi realizada a despesa constante do presente documento de ordem do Sr. Prefeito Municipal Taipu/RN. Khris Evellyn Teixeira de Lima ASSESSORA TÉCNICA DA SEMTHAS	VISTO PAGUE-SE Ariosvaldo Bandeira Junior PREFEITO MUNICIPAL	P A G O Sanderson C. P. Bandeira SEC. FINAÇAS E PLANEJAMENTO